



ID: 112076

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para que sejam realizados estudos visando à ampliação da capacidade de atendimento terapêutico especializado às pessoas neurodivergentes, mediante avaliação da viabilidade de credenciamento ou contratação de clínicas especializadas e celebração de parcerias com entidades qualificadas.

JUSTIFICATIVA

O atendimento às pessoas neurodivergentes, especialmente àquelas que necessitam de acompanhamento contínuo e multiprofissional, exige uma rede de serviços capaz de oferecer acesso oportuno, regularidade e continuidade terapêutica. Quando a capacidade de atendimento é insuficiente diante da procura, famílias podem enfrentar longos períodos de espera, dificuldades para iniciar intervenções e interrupções no acompanhamento necessário ao desenvolvimento e à qualidade de vida dos pacientes.

Nesse contexto, torna-se importante avaliar alternativas que complementem a estrutura pública existente e contribuam para reduzir a demanda reprimida por atendimentos especializados, especialmente nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia e outras especialidades indicadas conforme as necessidades individuais.

Uma possibilidade é a adoção de modelos de credenciamento ou contratação de clínicas privadas especializadas, bem como de parcerias com organizações da sociedade civil que possuam capacidade técnica e experiência comprovada nesse tipo de atendimento. Essas alternativas permitiriam avaliar a utilização da estrutura e das equipes já disponíveis, ampliando a capacidade de atendimento municipal sem depender exclusivamente da expansão imediata da rede própria.

Como referência regional, o Município de Osasco publicou, em outubro de 2025, ato relacionado à celebração de parceria com a organização FIA – Força, Inteligência em Ação, voltada ao atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes com deficiência e neurodivergências. A experiência demonstra a pertinência de avaliar modelos de cooperação com instituições especializadas para ampliar a oferta de serviços de interesse público, respeitadas as particularidades administrativas, jurídicas e orçamentárias de cada



Município.

Outro desafio que merece atenção é a atração e a permanência de profissionais especializados na rede pública. Diferenças nas condições de contratação e remuneração existentes entre os setores público e privado podem dificultar a formação e a manutenção de equipes completas, contribuindo para limitações na capacidade de atendimento. Nesse cenário, a contratação complementar de serviços especializados poderá ser uma alternativa a ser estudada, sem afastar a importância de avaliar medidas para valorizar os profissionais e fortalecer as equipes municipais.

A proposta não pretende substituir o atendimento prestado diretamente pela rede pública, mas avaliar formas de complementá-lo, conforme a demanda identificada e a viabilidade técnica e financeira. Para tanto, é importante considerar o levantamento da fila de espera por especialidade, o número de pacientes que aguardam atendimento, a capacidade atual de oferta, os custos estimados por procedimento ou ciclo terapêutico e os critérios para encaminhamento dos usuários.

Também deverão ser observados requisitos de habilitação dos prestadores, qualificação profissional, fiscalização, continuidade do tratamento, proteção dos dados dos pacientes e avaliação periódica dos resultados, garantindo que a ampliação do acesso seja acompanhada de qualidade e segurança assistencial.

A adoção de uma estratégia organizada poderá proporcionar mais alternativas às famílias, reduzir o tempo de espera e favorecer o início e a continuidade dos atendimentos indicados, com atenção especial às crianças, adolescentes e demais pessoas neurodivergentes que dependem de acompanhamento especializado.

Diante do exposto, a presente indicação busca incentivar o Município a estudar soluções complementares e sustentáveis para ampliar a capacidade de atendimento, utilizando experiências regionais como referência e priorizando a redução da demanda reprimida e a garantia de assistência adequada à população neurodivergente de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **16/10/2026 11:12**

Checksum: **306DE438ED41398938D0B7A8DB1A990137A4F5D07AAFE97AAD83E5C6641E9AF6**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.